

economia

Economistas pioram previsão para déficit fiscal e dívida em 2026

BRASÍLIA | REUTERS Economistas consultados pelo Ministério da Fazenda pioraram as projeções para o déficit primário do governo central e a dívida pública em 2026, uma deterioração que não foi refletida nas estimativas para 2027, mostrou o relatório Prisma divulgado nesta quinta-feira (13).

A mediana das expectativas para o déficit primário em 2026 passou para R\$ 53,05 bilhões no relatório de outubro, ante R\$ 52,27 bilhões em setembro. Para 2027, a previsão é de déficit de R\$ 44 bilhões, rombo menor que a estimativa anterior de R\$ 45,35 bilhões.

O governo tem como meta alcançar um superávit de 0,25% do PIB (Produto Interno Bruto) em 2026 (R\$ 34,3 bilhões) e de 0,5% em 2027 (R\$ 73,2 bilhões), mas há despesas que não são consideradas para efeitos da meta, que conta ainda com uma margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB.

O Prisma estimou que a dívida bruta do governo ficará em 83,4% do PIB em 2026, ante previsão de 83,2% apontada em setembro. Para 2027, a expectativa é que o indicador salte para 87% do PIB, mesmo patamar estimado no mês anterior.

A equipe econômica do governo tem argumentado que o endividamento segue elevado apesar de uma melhora em resultados primários ao longo dos anos em razão do nível alto da taxa básica Selic, que eleva o gasto com juros da dívida pública.

A Selic está atualmente em 13,75% ao ano após cinco cortes consecutivos de 0,25 ponto percentual, mas o banco central não indicou o que fará com os juros básicos na próxima reunião, que ocorre no início de novembro.

Do lado da arrecadação, a expectativa mediana da receita líquida do governo central para este ano apontada no Prisma caiu ligeiramente para R\$ 2,58 trilhões, ante R\$ 2,58 trilhões no levantamento anterior. Para 2027, a projeção ficou praticamente estável em R\$ 2,75 trilhões.

Na frente dos gastos, foi mantida em R\$ 2,63 trilhões a previsão para as despesas do governo central neste ano. No caso de 2027, a projeção das despesas é de R\$ 2,79 trilhões, pouco acima dos R\$ 2,79 trilhões apontados um mês antes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão na Forma Eletrônica nº 275/2025 - Processo nº 544/2025 de objeto Contratação de empresa com empreitada global para retirada, transporte, fornecimento e instalação de reservatório metálico de água para unidades escolares pertencentes da Secretaria Municipal da Educação., por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se. JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 14/10/2026.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 116/2026. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de Km de ônibus, micro-ônibus e vans por diárias. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 03/11/2026 às 09:00 horas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO / SUPRIMENTOS SUPRI.MATERIAIS@DGA.UNICAMP.BR | DGA.UNICAMP.BR / AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o **EDITAL 2409/2026**, UASG 450161 (PE 90425/2026) **Processo nº. 01-P-24009/2025**, do tipo menor preço unitário do item; destinado ao **Registro de Preços de Sistemas de Monitorização Hemodinâmica e Intracraniana com Fornecimento de Equipamento em Comodato**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **29/10/2026 às 09h00min**, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).
Campinas, 15 de outubro de 2026.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o **Edital nº 2431/2026**, Id contratação PNCP: **46068425000133-1-002109/2026 - Pregão Eletrônico DGA 90431/2026**, UASG **450161**, Processo nº **01-P-42907/2025**, do tipo menor preço, destinado a **contratação de serviços de Controle de Pombos**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **04/11/2026 às 9h**, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal) (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01249633102026

UASG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço

Nº da Contratação: **596/2027**

Nº Processo: 147.00017164/2026-31

Objeto: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 20 UNIDADES

Total de Itens Licitados: 1 (UM).

Valor total da licitação: Sigiloso

Disponibilidade do edital: 16/10/2026. Horário: das 08h00 às 17h59

Endereço: Avenida Ibirapuera, 981 - Indianópolis CEP 04029-000

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2026 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 29/10/2026 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. Fonte: CDESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2026 - PROCESSO Nº. 112/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS. CONTRATADO: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA. VALOR: R\$ 399.889,00 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais). ASSINATURA: 14/10/2026. OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução da construção da cobertura da quadra poliesportiva localizada na Avenida Bento Miguel de Mendonça, nº 137 – Jardim Paulista – Município de Fernandópolis/SP; com fornecimento de material e mão de obra; nas condições estabelecidas no projeto básico. Emenda parlamentar nº 202631340006”. MOD. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026.

Fernandópolis-SP, 14 de outubro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas e de Beneficiamento de Campinas, Vinhedo, Valinhos, Americana, Limeira,Rio Claro, São Carlos, Araraquara,Piracicaba,Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Descalvado,Amparo, Analândia, Artur Nogueira, Boituva, Brotas, Capivari, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Cordeirópolis, Corumbatai, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itirapina,Itu, Jaguariúna, Laranjal Paulista, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Nova Odessa, Paulínia,Pedreira, Perelais, Porto Feliz, Rafard, Rio das Pedras,Salto, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Gertrudes, Santo Antônio de Posse, São Pedro, Sumaré e Tietê-SP - Av. Dr. Campos Salles, nº 890 - 18º Andar - Sala 1.807 - Centro Campinas-SP. CNPJ.: 46.106.456/0001-31 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente **Edital**, conforme normas estatutárias, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no próximo dia **22 outubro de 2026, às 10:00 (Dez) horas**, em primeira convocação na sede deste Sindicato, sito à, Av. Dr. Campos Salles, 890 - 18º Andar - Sala 1.807 - Centro - Campinas - SP, para nos termos do Estatuto Social, apreciarem e votarem por escrutínio secreto a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; **b)** Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027, **c)** Leitura, discussão e votação da Prestação de Contas do Exercício do ano 2,025 e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número suficiente de associados no horário acima para a instalação dos trabalhos, a Assembleia será realizada em segunda convocação uma hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes. **Campinas, 16 de Outubro de 2026 - Osvaldo de Souza - Presidente.**



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97



1º Leilão: dia 28/10/2026 às 10h00 2º Leilão: dia 29/10/2026 às 10h00

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº616, (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pela proprietária/credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA-SICOOB UNIMAIS CLP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 01.259.518/0001-07, com sede Avenida 09, Nº 783-centro na cidade de Rio Claro/SP, faz saber que, nos termos do artigo 38, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida por L.T.T.L (dados em sigilo – LGPD – verificar matrícula), qualificado nas matrículas imobiliárias de números **70.120, 70.121, 76.630 e 76.631**, Livro 2 – Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro/SP, promoverá 02 (dois) leilões públicos que se farão realizar em: **1º praça abre às 10h00min e se encerra às 16h00min do dia 28/10/2026; 2º praça abre às 10h00min e se encerra às 16h00min do dia 29/10/2026. Imóvel caracterizado pela matrícula 70.120:** Terreno situado no distrito e município de Ipeúna, desta comarca de Rio Claro, constituído do lote nº 25 da quadra G, do loteamento denominado Jardim das Orquídeas, localizado com frente para a confluência da rua Lauro Gomes Ferreira com a rua 8, na quadra completada pela rua Mário Gomes Pinto e avenida Cenira Leme Andrade Schmidt, medindo 2,22 metros de frente face a rua Lauro Gomes Ferreira, mais 8,44 metros face à confluência da rua Lauro Gomes Ferreira com a rua 8; 10,50 metros de largura na face dos fundos, confrontando com os lotes nº 19 e 20, por 23,59 metros. da frente aos fundos do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 24; 25,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel confrontando com o lote nº 26, encerrando a área superficial de 258,65 metros quadrados. CONTRIBUINTE: 0-03742. O referido imóvel possui débitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), que ficarão por conta do arrematante. **Imóvel caracterizado pela matrícula 70.121:** Terreno situado no distrito e município de Ipeúna, desta comarca de Rio Claro, constituído do lote nº 26 da quadra G, do loteamento denominado Jardim das Orquídeas, localizado com frente para rua Lauro Gomes Ferreira, entre a rua Mário Gomes Pinto e rua 8, quadra completada pela avenida Cenira Leme Andrade Schmidt, medindo 10,00 metros de frente face à rua Lauro Gomes Ferreira, 10,00 metros de largura na face dos fundos, confrontando com o lote nº 18, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, com o lote nº 25, do lado esquerdo com o lote nº 27, encerrando a área superficial de 250,00 metros quadrados. CONTRIBUINTE: 0-03743. O referido imóvel possui débitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), que ficarão por conta do arrematante. **Imóvel caracterizado pela matrícula 76.630:** IMÓVEL: Terreno situado no município de Ipeúna, desta Comarca de Rio Claro, constituído do lote 24 da quadra G, do loteamento denominado Jardim das Orquídeas, localizado na confluência da rua Lauro Gomes Ferreira, com a rua 8, na quadra completada pelas rua Mário Gomes Pinto e avenida Cenira Leme Andrade Schmidt, medindo 8,41 metros de frente para a confluência da rua Lauro Gomes Ferreira com a rua 8, mais 31,30 metros na face da rua 8; 31,78 metros do lado direito de quem da rua 8 olha para o imóvel, confrontando com os lotes nº 20, 21, 22 e 23; e 23,59 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 25, encerrando a área superficial de 398,73 metros quadrados. CONTRIBUINTE: 0-03741. O referido imóvel possui débitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), que ficarão por conta do arrematante. **Imóvel caracterizado pela matrícula 76.631:** IMÓVEL: Terreno situado no município de Ipeúna, desta Comarca de Rio Claro, constituído do lote 18 da quadra G, do loteamento denominado Jardim das Orquídeas, localizado com frente para a avenida Cenira Leme Andrade Schmidt, entre a rua Mário Gomes Pinto e rua 8, quadra completada pela rua Lauro Gomes Ferreira, medindo 10,00 metros de frente face à avenida Cenira Leme Andrade Schmidt, 10,00 metros de largura na face dos fundos, confrontando com o lote nº 26, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, com o lote nº 17, e do lado esquerdo com o lote nº 19, encerrando a área superficial de 250,00 metros quadrados. CONTRIBUINTE: 0-03735. O referido imóvel possui débitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), que ficarão por conta do arrematante. **Valor do imóvel na primeira praça: R\$ 1.346.020,48 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, vinte reais e quarenta e oito centavos). Valor do imóvel na segunda praça: R\$ 925.553,73 (Novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). Este valor será corrigido até a data do leilão de acordo com a CCB. LOCAL DO LEILÃO: SERÁ REALIZADO SOMENTE DE FORMA ELETRÔNICA NO SITE WWW.BIASILEILÕES.COM.BR. Condições e valor de venda:** A venda será realizada à vista. Se no primeiro Leilão Público, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Incorrerão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (**cinco por cento**) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e o ato da arrematação; Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até **12 horas** após o leilão. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Se o imóvel estiver ocupado, a desocupação será responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá consultar eventuais despesas de condomínio e IPTU podendo ainda haver débito junto a suas autarquias, cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento. A responsabilidade pela emissão de certidões do imóvel assim como a verificação de débitos é do Arrematante. Os leilões serão realizados na forma eletrônica no site abaixo mencionado sendo a responsabilidade pelo pagamento do arrematante. **Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575.**

Eduardo Consentino, Matrícula – Leiloeiro 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - EXTRATO DE EDITAL

Encontra-se aberta na Controladoria Geral do Estado, situada à Rua Barão de Telé nº 72, Água Branca, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2026, que visa a **contratação de serviços técnicos especializados para disponibilização da renovação de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud Pro Plus e do software Adobe Acrobat Pro**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, cuja data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 16/10/2026, e a realização de abertura da sessão pública dar-se-á no dia 03/11/2026 às 09:00 hs (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio <https://www.doe.sp.gov.br/>, www.controladoriageral.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026. Se encontra disponível o processo licitatório “Aquisição De 02 Viaturas Operacionais, Zero Quilômetro, Devidamente Caracterizadas E Equipadas Com Sinalização Acústica E Visual, Destinadas Ao Fortalecimento E Uso Da Guarda Civil Municipal De Monte Mor (GCM), Conforme Especificações Técnicas Constantes Neste Termo, Viabilizada Mediante Recursos Da Emenda Parlamentar Estadual Nº 2025.057.71035 (Deputada Leticia Aguiar) E Da Emenda Parlamentar Federal Nº 025.00012742/2025-39 (Deputado Adilson Barroso)” conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência. As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2026, com o recebimento até às 08:00 horas do dia 28/10/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 28/10/2026. O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Edital no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo site www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; informações pelo telefone: (19) 3879-9000. Monte Mor, SP, em 15 de novembro 2026. **Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28 / 2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35 / 2026 NÚMERO NO SISTEMA COMPRASGOV 14/2026 **AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28 / 2026**, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, com o escopo na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) DESTINADOS À ESCOLA FARID SALOMÃO E À ESCOLA GRANDUQUE JOSÉ**. NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, VISANDO PROPORCIONAR CONFORTO TÉRMICO E MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, conforme edital e seus anexos. Orçamento estimado: R\$ 147.787,46 (cento e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Abertura da sessão pública: Dia 28 de outubro de 2026, a partir das 09h00. Retirada do edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov) ou gratuitamente na íntegra no site www.ribeiraocorrente.sp.gov.br. Ribeirão Corrente / SP, 16 de outubro de 2026. **ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER** Prefeita Municipal **ELAINE CRISTINA RODRIGUES** Secretária da Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 PROC. ADM. n.º 2025/2026 Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ASSISTENCIAIS “TIPO I E TIPO II”, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2020, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 04/11/2026 – As 09h00 no endereço eletrônico: <https://blcompras.com/Home/Login>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427. São Joaquim da Barra, 15 de outubro de 2026. **Dr. Wagner José Schmidt** Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 86/2026 – (MENOR PREÇO por ITEM)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAO DE SAL, TIPO FRANCÊS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 05 de novembro de 2.026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de outubro de 2.026.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível a Concorrência Eletrônica n.º 07/2026, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM SUBSTITUIÇÃO/ INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS DO BAIRRO AYUB 2, TRECHO DA ESTRADA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA – POMBAL E TRECHO DA ESTRADA VICINAL JOSÉ WALDEMAR MAZZER – TURVO DOS GOÊS, NESTE MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL-SP. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 10 de novembro de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/; e informações no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 15 de outubro de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal



EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Setembro de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de setembro de 2026, às 11:00 horas, na sede da EDP São Paulo, na Distribuição de Energia S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codilog 44191-0, prédio 22, bloco A, sala 1, Lapa de Baixo - Cep 05069-900. **2. Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins; Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dyogenes Rosi; Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês; e Conselheiro Sr. Pompeu Freire de Mesquita, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Manuel Brito Martins, que escolheu a Sra. Michele Alina Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao terceiro trimestre de 2026. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, a proposta de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (“JSCP”) pela Companhia, relativos ao terceiro trimestre de 2026, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada, no valor total de R\$ 26.326.000,00, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício social de 2026, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos JSCP aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 30 de setembro de 2026, e os créditos correspondentes serão efetuados nos registros contábeis da Companhia na data de 30 de setembro de 2026. A data de pagamento dos JSCP será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos relativos ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026, não incidindo sobre os respectivos valores qualquer atualização monetária ou outra forma de remuneração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, sem restrições ou ressalvas, e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. *Presidente da Mesa:* Sr. João Manuel Brito Martins. *Secretária da Mesa:* Sra. Michele Alina Cardoso Peres. *Conselheiros:* Sr. João Manuel Brito Martins - Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dyogenes Rosi - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês - Conselheira e Sr. Pompeu Freire de Mesquita - Conselheiro. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* Michele A. Cardoso Peres - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 385.596/26-1 em 08/10/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | Presencial e On-line

Alienação Fiduciária



1º Leilão: dia 27/10/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 03/11/2026 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10182289703, firmado em 29/03/2023, no qual figura como Fiduciante, **MARIA DA VITÓRIA FELIPPE ASSUNÇÃO**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 4081240-3/Via-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.134.612-00, residente e domiciliada em Belém/PA, levara a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **27 de outubro de 2026, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 153.031,32 (Cento e cinquenta e três mil, trinta e um reais e trinta e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **APARTAMENTO nº 202, do 2º pavimento, do Bloco H, tipo H-20B-55, do Conjunto Residencial “MORADA DO SOL - PRIVÉ SOL DE VERÃO”, localizado no Km 06, da Rodovia Augusto Montenegro (antigo Ramal Férreo Belém-Icoaraca), no Bairro Parque Verde, Distrito Bengui, no município de Belém/PA, confinando à direita com o Módulo II – Residencial Morada do Sol- Privé Sol Dourado, e à esquerda com o loteamento “VERDE”, e aos fundos com o Conjunto Residencial Benjamin Sodré, e a correspondente fração ideal de 0,005524 do domínio pleno do terreno denominado “ÁREA DE RESERVA – MÓDULO III”, onde está construído o referido conjunto residencial, com 54,91 m² de área privativa, contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos sociais, 01 banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de serviço. Imóvel objeto Matrícula nº 16.148 do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA. Inscrição Municipal: nº 039/32884/24/74/0732/000/438-05; Sequencial: 220.081. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de novembro de 2026, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 98.571,14 (Noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quatorze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (S) (devedores) fiduciante(s) será(ão**